



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR.FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO No. ____ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES,
Karlo Aurélio Vieira do Couto,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 94 inciso II e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, requer à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Que seja transformado o cargo de Analista do Executivo Municipal – Área Biologia em Biólogo com o reenquadramento do nível de vencimentos do nível VII para o nível XI”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação objetiva a transformação do cargo de Analista do Executivo Municipal da área “Biologia” para nova nomenclatura, que seja “Biólogo”.

Um aspecto que justifica o pedido é a realidade dos Engenheiros Ambientais. Veja que ambos trabalham lado a lado.

Os Biólogos e os Engenheiros Ambientais possuem as mesmas responsabilidades técnicas.

O núcleo funcional é o mesmo de ambas as profissões, porém fugindo da isonomia ao se tratar do enquadramento atual, o que merece imediata retificação do Executivo Municipal.

Tanto é que conforme consulta ao Anexo VI da Lei Complementar N.138/2023 onde está registrado um comparativo de atribuições de cargos, entre Biólogo e Engenheiro Ambiental verifica-se importante similaridade de funções e atribuições, merecendo, portanto ser reconhecida tal paridade.





A correção desta disparidade, adequando a nomenclatura do cargo de Analista do Executivo Municipal Área Biologia para Biólogo e migrando os profissionais do Nível VII para o Nível IV, é medida de estrita justiça. Não se trata de simples aumento salarial, mas de reconhecimento da equivalência técnica e da dignidade profissional de quem exerce funções de idêntica complexidade para o desenvolvimento sustentável de Cariacica.

Deste modo, este parlamentar, no uso de suas atribuições, sendo esta a de Indicar, solicita a aprovação dos Nobres Pares da matéria posta, em virtude da imperiosa necessidade e auxílio que a ação prestará ao Município.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de Fevereiro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

